Ata da décima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná._____.
Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 18h00min, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Aldnei Siqueira, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Amarildo Portes, Polaco, Roque Luiz, Denys Moraes, Claudinho Zoinho, Wallison Romero, Rodrigo Pavoni, Paulão, Walter Purkote, Cezar Manfron, Amauri Lovato, Ferrugem e Nilson Guimarães. Claudinho Zoinho Presidente da Casa, deu abertura à sessão pronunciando as *seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade* Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Denys Moraes a leitura de um trecho da bíblia ato contínuo em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Excelentíssimo Primeiro Secretário Vereador Denys Moraes a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 015/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte Súmula: "Altera dispositivo da Lei nº 2161/2019 visando ampliar a vida útil dos táxis de 08 para 12 anos". Projeto de Lei nº 016/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte Súmula: "Institui o "Programa Bolsa Creche" com objetivo de atender crianças da primeiríssima infância, da Educação infantil mediante ao credenciamento de instituições educacionais privadas pertencentes ao Ensino Estadual de Educação localizadas na Cidade de Almirante Tamandaré e dá outras providências. Projeto de Lei nº 039/2023 de autoria da Mesa Diretiva da Câmara, Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Claudinho Zoinho, Ferrugem, Denys Moraes e Cezar Manfron com a seguinte Súmula: "Institui o Auxílio-Transporte para os servidores em atividade da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Indicação nº 135/2023 e 136/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Nilson Guimarães. Indicação nº 139/2023 e 140/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Walter Purkote. Indicação nº 137/2023 e 138/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes. Indicação nº 141/2023 e 142/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel Franco o Homem do Chapéu. Requerimento s/nº da

Fecomat. Ofício nº 20230613-02 de autoria do Executivo Municipal, audiência pública LDO no plenário da Câmara . Ofício nº 20230613-03 de autoria do Executivo Municipal, audiência Pública Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos 17/06/2023, Centro de Convenções Edson Dalke. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 037/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron com a seguinte Súmula: "Altera o Art.1º da Lei Municipal 522/1996 de (18) dezoito de dezembro de (1996) mil novecentos e noventa e seis. Colocado em discussão ninguém se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o autor do presente Projeto de Lei 037/2023, solicitou a dispensa da Redação Final no que foi acompanhado por todos os Pares. Excelentíssimo Senhor Presidente Claudinho Zoinho deixou a Palavra Livre, fazendo uso os Vereadores: Nilson Guimarães, Cezar Manfron, Ferrugem, Amauri Lovato, Polaco, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Aldnei Siqueira e Claudinho Zoinho. Excelentíssimo senhor Presidente Claudinho Zoinho marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 20 de junho de 2023 as 18h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Vereador Denys Moraes, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aldnei Siqueira_____
Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Cezar Manfron_____
Claudinho Zoinho_____
Denys Moraes_____
Ferrugem_____
Monoel Franco_____
Nilson Guimaraes_____
Paulão_____
Polaco_____
Roque Luiz_____
Rodrigo Pavoni_____
Walter Purkote_____
Wallison Romero_____